COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 – COSANPA
PROCESSO Nº E-2024/2336595

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do **Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº E-2024/2336595**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90002/2025;**

CONSIDERANDO que o certame se desenvolveu em obediência às disposições da Lei nº 13.303/2016, com respeito a todas as fases estabelecidas;

CONSIDERANDO que a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) se encontra(m) abaixo ou igual ao valor orçado pela Administração, garantindo a vantajosidade da futura contratação;

CONSIDERANDO a existência de recurso devidamente analisado e julgado com decisão da Autoridade superior pela improcedência;

CONSIDERANDO os termos do Art. 51, incisos IX e X da Lei nº 13.303/2016, Art. 8º, inciso VII do Decreto Estadual nº 2.121/2018, Art. 9º, incisos IX e X do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/COSANPA e demais legislações que regem a matéria;

RESOLVE:

1. ADJUDICAR o objeto licitado à(s) empresa(s), conforme segue:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA CNPJ: 14.991.257/0001-67	R$ 8.951.232,87

2. HOMOLOGAR o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90002/2025**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de condução veicular, na função de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, a ser contratado por demanda, conforme demandas apresentadas pelas unidades da COSANPA. Conforme edital e seus anexos.

Belém, 23 de abril de 2025

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Digitalizado com CamScanner